



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO**

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**“Governo Popular e Participativo”**

### **EDITAL N.º 001 - Concurso Público/2005 - Mundo Novo/MS**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

#### **1 - DOS CARGOS**

**1.1** - Os cargos, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, vencimentos e carga horária constam do Anexo I deste Edital.

**1.2** - O regime jurídico é único e de natureza estatutária e a jornada de trabalho é a definida no Anexo I, para cada cargo.

**1.3** - São requisitos básicos para o provimento do cargo:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
- apresentar declaração de não acúmulo de cargos (ver item 8.7 deste Edital)
- ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS.

**1.4** - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

**1.5** - Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.

**1.5.1** - Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item 1.5 resultar em número fracionário, será adotado o critério de arredondamento estipulado em lei.

**1.5.2** - As vagas oferecidas aos portadores de necessidades especiais e não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de necessidades especiais, obedecendo a ordem de classificação.

**1.5.3** - Quando da admissão, a junta médica oficial terá decisão terminativa sobre o grau de deficiência e as condições capacitantes ou não para o exercício do cargo.

**1.5.4** - Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social, conforme o artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1.999.

**1.5.5** - Não serão considerados, como deficiência visual, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**1.5.6** - Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.

**1.5.7** - O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá comunicá-las, especificando-as na Ficha de Inscrição e entregando, por SEDEX, endereçado à FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura, na Rua 9 de julho, nº. 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, em Campo Grande/MS os documentos abaixo relacionados, **até o dia 28 de outubro de 2005:**

- Laudo Médico**, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da prova;
- solicitação de prova especial**, com características especiais, sem o que não serão preparadas as provas, seja qual for o motivo alegado.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **03/10/2005 a 20/10/2005**, no **horário comercial**, nas agências dos Correios constantes do quadro abaixo:

<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
Ac Amambaí	R. Pedro Manvailer, 1435	Amambaí
Ac Central	Av. Calógeras, 2309	Campo Grande
Ac Dourados	R. João Candido Câmara, 629	Dourados
Ac Eldorado	R. São Paulo, 1185	Eldorado
Ac Iguatemi	Av. Iguatemi, 99	Iguatemi

NOME DA UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Ac Itaquiraí	Av. Industrial, 573	Itaquiraí
Ac Mundo Novo	Av. Castelo Branco, esquina C/Jk	Mundo Novo
Ac Naviraí	R. Dos Jardins, 435	Naviraí
Ac Sete Quedas	R. Monteiro Lobato, 781	Sete Quedas

**2.2** - A inscrição do candidato somente será efetivada mediante:

- apresentação do documento oficial de identidade (Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente) ou Carteira de Trabalho;
- o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, na qual declarará o conhecimento e aceitação das normas e condições de realização do Concurso;
- a devolução da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada**, juntamente com os documentos exigidos, no local determinado para a inscrição.
- a entrega das fotocópias do documento de identidade, frente e verso separados, que deverão ser coladas no verso da Ficha de Inscrição, no local apropriado;

**2.2.1** - A inscrição poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica, pública ou particular;

**2.3** - Não será aceita inscrição condicional, por fac símile, pela Internet ou por correspondência;

**2.4** - Após a inscrição, **não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações**;

**2.5** - Cada candidato prestará provas somente para um cargo. No caso de inscrição realizada pelo mesmo candidato para mais de um cargo e observados todos os procedimentos, valerá somente a inscrição de data mais recente;

**2.6** - A relação dos candidatos inscritos e homologados para o Concurso será publicada no Mural do local de inscrição e da Prefeitura Municipal, no jornal "O Liberal" e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa;

**2.7** - O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação da relação referida no subitem anterior, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação;

**2.8** - O recurso deverá ser entregue pessoalmente ou via correio por SEDEX à Comissão Municipal para Concurso Público – CCP, devidamente fundamentado, à máquina ou em letra de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência;

**2.8.1** - A CCP ficará instalada na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Campo Grande, nº 200, em Mundo Novo, MS, em horário comercial, exceto sábado, domingo e feriado.

**2.9** - O candidato deverá recolher em uma das Agências dos Correios relacionadas no item 2.1:

- o valor de R\$55,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior
- o valor de R\$40,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Médio
- o valor de R\$30,00 para concorrer à vaga dos demais cargos.

**2.10** - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

**2.11** - O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

### 3. DAS PROVAS

#### 3.1 – PROVAS ESCRITAS

**3.1.1** – O concurso constará de Provas Escritas das seguintes modalidades:

**3.1.2** - Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, como segue:

CARGOS	MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Advogado, Enfermeiro Padrão, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico Cardiologista, Médico Gastroenterologista, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Orientador Educacional, Profissional de Educação Física, Psicólogo, Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental Séries Iniciais, Professor de Educação Básica/Educação Infantil, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – Educação Física, Técnico em Contabilidade, Monitor de Creche, Auxiliar de Enfermagem.	Língua Portuguesa	15	4	60
	Conhecimentos Específicos	20	7	140

**3.1.3 - Língua Portuguesa e Matemática**, de acordo com a especificidade e o nível de escolaridade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS	MODALIDADES	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL
Agente Administrativo, Auxiliar de Dentista, Fiscal de Tributos, Mecânico de Máquinas e Caminhões, Operador de Trator/Implementos Agrícolas, Operador de Máquinas, Vigia, Zelador, Auxiliar de Pedreiro, Carpinteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Gari/Margarida, Lavadeira/Passadeira, Merendeira/Copeira, Motorista de Veículo de Carga, Operário de Limpeza Pública, Pedreiro e Trabalhador Braçal.	Língua Portuguesa Matemática	20 15	5,5 6	110 90

**3.1.4** - Cada questão da Prova Escrita será composta de 5 alternativas, **sendo somente uma correta**.

**3.1.5** - A duração total das provas será de **três horas** para todos os cargos.

**3.1.6** - A nota de cada candidato na prova escrita será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.

**3.1.7** - Serão considerados reprovados os candidatos que tiverem rendimento inferior a 30% (trinta por cento) no total da prova, ou que tirarem nota zero em qualquer modalidade.

**3.1.8** - Os candidatos que não obtiverem a nota mínima acima serão considerados reprovados e excluídos do presente Concurso Público.

### **3.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS**

**3.2.1** - As provas escritas serão realizadas no dia **20/11/2005**, com duração total de 3 (três) horas para todos os cargos.

**3.2.2** - Os locais e horário(s) de provas serão divulgados em Edital Específico que será afixado no local de inscrição e nos murais da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais de realização das provas.

**3.2.2.1** - **Caso haja necessidade, as provas escritas também poderão ser realizadas nas cidades próximas a Mundo Novo, sendo que as despesas com a locomoção correrão por conta dos candidatos.**

**3.2.3** - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

**3.2.4** - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento de identidade. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização da Prova Escrita e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

**3.2.5** - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

**3.2.6** - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

**3.2.7** - O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

**3.2.8** - O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal o cartão-resposta.

**3.2.9** - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

**3.2.10** - Não serão computadas questões não assinaladas no cartão-resposta e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

**3.2.11** - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

**3.2.12** - Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares.

**3.2.13** - A CCP reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação ou fazer uma vistoria no candidato.

**3.2.14** - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

### **3.3 – PROVAS PRÁTICAS**

**3.3.1** - O concurso constará de Provas Práticas para os candidatos aprovados nas provas escritas, para os cargos de: Mecânico de Máquinas e Caminhões, Operador de Trator/Implementos Agrícolas, Operador de Máquinas, Eletricista e Pedreiro.

**3.3.2** - As provas práticas terão caráter eliminatório e classificatório.

**3.3.3** - Para as provas práticas serão convocados os 10 (dez) candidatos melhores classificados na prova escrita, por vaga.

**3.3.4** – As provas práticas terão valor máximo de 100 pontos e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 pontos.

**3.3.5** – A data, hora e local de realização da Prova Prática e os critérios de avaliação constarão de Edital de Convocação específico e será afixado em mural da Prefeitura Municipal e publicado no jornal “O Liberal” e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais de realização das provas.

**3.3.6** - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade.

**3.3.7** – O candidato não poderá realizar a prova prática fora do local, data e horário determinados.

**3.4 - PROVA DE TÍTULOS:** de caráter classificatório, será realizada de acordo com o seguinte procedimento:

a) o candidato aprovado na Prova Escrita e convocado para fazer a entrega dos Títulos, deverá entregar os documentos comprobatórios de titulação, através de fotocópias autenticadas, em data e local a serem definidos através de Edital específico.

b) os títulos serão pontuados conforme valores abaixo e será considerada somente a pontuação correspondente à maior titulação, quando for o caso.

**3.4.1** - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

**3.4.1A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (Exceto Professor e Orientador Educacional):**

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação, quando não for pré-requisito para o cargo.	0,5	0,5
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização - <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	1,0	1,0
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	2,0	2,0
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	3,0	3,0
02	Tempo de Serviço: - declaração, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Mundo Novo, nos últimos quatro anos, na razão de 01 (um) ponto por semestre, até o limite de 8 (oito) pontos, quando não for pré-requisito para a nomeação e posse.	1,0 (por semestre de serviço)	8,0

**3.4.1B - PARA OS CARGOS DE PROFESSOR e ORIENTADOR EDUCACIONAL:**

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	Formação Profissional:		
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado ou de Mestrado.	3,0	3,0
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização - <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	2,0	2,0
	- Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Graduação, quando não for pré-requisito para o cargo.	1,0	1,0
02	Cursos de Capacitação:		
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2000; com carga horária de 120 a 240 horas.	1,2	4,8
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2000; com carga horária de 60 a 119 horas.	0,8	3,2
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2000; com carga horária de 40 a 59 horas.	0,6	2,4
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2000; com carga horária de 20 a 39 horas.	0,4	3,2
	- Certificados de participação em eventos de capacitação na área de educação, realizados a partir de 2000; com carga horária de 08 a 19 horas.	0,2	1,0
03	Tempo de Serviço:		
	- Cópia autenticada (Carteira de Trabalho atualizada, certidão ou declaração original) comprobatória de tempo de serviço prestado como professor em instituições públicas ou privadas na área de educação, expedido por órgão competente.	1,0 (por cada 100 dias de serviço)	8,0

### 3.4.1C - PARA OS DEMAIS CARGOS:

- I - **Cursos de Graduação** - diploma ou certificado: 2 (dois) pontos por curso, até o limite de 4 (quatro) pontos.
- II - **Cursos de Nível Médio Profissionalizante** - diploma ou certificado quando não for pré-requisito para o provimento do cargo a que concorre: 1 (um) ponto por curso, até o limite de 3 (três) pontos.
- III - **Participação em Cursos de Atualização, Treinamento e Aperfeiçoamento** - certificado, atestado ou declaração, sendo:
- com carga horária mínima de 40 horas: 2,0 (dois) pontos por curso, até o limite de 4 (quatro) pontos;
  - com carga horária mínima de 20 horas: 1,0 (um) ponto por curso, até o limite de 2 (dois) pontos;
  - com carga horária mínima 10 horas: 0,5 (meio) ponto por curso, até o limite de 1 (um) ponto.
  - com carga horária mínima de 08 horas: 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por curso, até o limite de 0,5 (meio) ponto.
- IV - **Tempo de Serviço** - declaração, atestado ou cópia autenticada da Carteira Profissional, de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Mundo Novo, nos últimos quatro anos na razão de 01 (um) ponto por semestre, até o limite de 8 (oito) pontos, quando não for pré-requisito para a nomeação e posse.

**3.4.2** - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

**3.4.3** - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item, exceto para o caso do item 03 do quadro 3.4.1B.

**3.4.4** - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela presidência da Comissão.

**3.4.5** - Os títulos, apresentados em cópias devidamente autenticadas, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

**3.4.6** - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos dos candidatos aprovados nas **Provas Escritas** e, será publicado através de Edital.

**3.4.7** - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.

## 4. DAS NOTAS FINAIS

**4** - A **Nota Final** obtida pelo candidato após a realização das Provas Escritas, das Provas Práticas, quando for o caso, e de Títulos será calculada, vedado qualquer arredondamento, por uma das seguintes fórmulas, dependendo da existência de prova prática ou não:

**$NF = NPe + PT$**  ou  **$NF = NPe + NPp + PT$** , onde:

NF = Nota Final

NPe = Nota obtida nas provas escritas

NPp = Nota obtida nas provas práticas

PT = Total de pontos obtidos na prova de Títulos

## 5. DOS RECURSOS

**5.1** – Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos no dia seguinte ao de realização das Provas Escritas, através de publicação nos murais da Prefeitura e, o candidato que não concordar com o mesmo, poderá apresentar recurso, **devidamente fundamentado**, nos 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da data de sua publicação. O recurso deverá ser encaminhado à CCP, pessoalmente ou através de procuração pública ou particular, em folha individual por questão, com a bibliografia que o fundamente.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1** - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

**6.2 - Ocorrendo igualdade na nota final**, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na modalidade de Conhecimento Específico, quando for o caso;
- b) obtiver maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior nota na modalidade de Matemática, quando for o caso;
- d) pertencer ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mundo Novo e, havendo mais de um com esse requisito, o que for mais antigo no quadro de servidores;
- e) tiver mais idade;

**6.3** - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Mundo Novo e publicado no jornal "O Liberal" e nos murais da Prefeitura.

**6.3.1** – A homologação do resultado final poderá ser efetuada parcialmente para alguns cargos, a critério da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

## 7. DA NOMEAÇÃO E POSSE

**7.1** - Os candidatos aprovados no Concurso serão convocados, através de Edital publicado em órgãos oficiais do município, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento de cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**7.2** - A convocação dos candidatos aprovados dar-se-á de acordo com as necessidades da Administração Municipal, não havendo obrigatoriedade do preenchimento imediato de quaisquer das vagas oferecidas.

**7.3** - A nomeação dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada por ato do Prefeito Municipal.

- 7.4** - Para efeitos de nomeação, o candidato aprovado, classificado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico-pericial a ser realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS.
- 7.5** – Depois de nomeado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Prefeitura.
- 7.6** - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato ou por conveniência da Administração, por igual prazo.
- 7.7** – No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (Art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
- 7.8** - O ingresso no serviço público municipal, do candidato aprovado, far-se-á na classe inicial do respectivo cargo.
- 7.9** - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
- a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
  - b) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
  - c) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
  - d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.
- 7.10** – Os candidatos nomeados só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho ao final do período do Estágio Probatório de acordo com a legislação vigente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1** – O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao Concurso, pela CCP.
- 8.2** - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3** – **O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.**
- 8.4** - O prazo de validade do Concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por período igual ou menor, a critério do Prefeito Municipal.
- 8.5** - Na hipótese de abertura de novas vagas, por vacância ou necessidade da Administração Municipal, para os cargos oferecidos no Concurso, durante a sua vigência, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS.
- 8.6** - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, junto à Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a validade do Concurso, em especial do endereço residencial.
- 8.7** - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
- 8.8** - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
- 8.9** - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo e respectivos poderes.
- 8.10** - A Administração Municipal propiciará às entidades representativas dos servidores, legalmente reconhecidas, todos os meios necessários ao acompanhamento e à realização do Concurso.
- 8.11** - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso junto à CCP, ou através dos telefones (67) 346-3278, 346-2679, 346-8090 ou ainda pelo site [www.fapec.org](http://www.fapec.org).
- 8.12** - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
- 8.13** - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela CCP.

Mundo Novo/MS, 15 de setembro de 2005.

**(Original Assinado)**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I****TABELA DE CARGOS**

<b>CARGO</b>	<b>ESCOLARIDADE/ REQUISITOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REMUNERAÇÃO (R\$)</b>
Advogado	Curso de Graduação em Direito e registro no órgão de classe	Elaboração de documentos de natureza jurídica, bem como projetos de lei, decretos, portarias, instruções e assemelhados. Elaborar pareceres. Promover cobrança amigável e/ou judicial da dívida ativa conforme determinação do Procurador Geral. Promover/acompanhar processos administrativos (disciplinar, tributário, ref. Licitações e contratos, e outros). Executar outras atividades pertinentes ao cargo.	20	01	1.611,00
Enfermeiro Padrão	Curso de Graduação em Enfermagem e registro no órgão de classe	Planejar, coordenar, organizar, executar e avaliar ações de enfermagem junto a pacientes. Desenvolvimento de procedimentos e mecanismos de educação sanitária junto aos pacientes. Execução de atividades auxiliares ao médico, no tratamento de doentes. Aplicação de medicamentos; organização, orientação e supervisão de serviços de enfermagem na área de atuação. Elaboração de relatórios e pareceres técnicos.	30	01	1.611,00
Farmacêutico	Curso de Graduação em Farmácia e registro no órgão de classe	Assistência técnica à farmácia. Acompanhamento e controle da aquisição e da distribuição de medicamentos. Preparo e análise de medicamentos.	30	01	1.611,00
Fisioterapeuta	Curso de Graduação em Fisioterapia e registro no órgão de classe	Planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos na recuperação de incapacidades orgânicas. Aplicação de métodos e técnicas fisioterápicas adequadas para a cura de doença e lesões, ou para o desenvolvimento de capacidades remanescentes. Desenvolver ações de prevenção junto à população. Emissão de laudos técnicos.	20	01	1.611,00
Fonoaudiólogo	Curso de Graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe	Diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação da comunicação oral e escrita. Orientação técnica para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita da criança e do jovem. Emissão de laudos técnicos.	20	01	1.611,00
Médico Clínico Geral	Curso de Graduação em Medicina, com residência médica em Clínica Médica e registro no órgão de classe.	Exames clínicos e diagnósticos de doenças na área de especialização. Recuperação e preservação da saúde dos pacientes. Preservação do tratamento para cura de enfermidades e avaliação dos resultados. Execução de micro cirurgias. Estudos e pesquisas relativas às enfermidades e avaliação dos resultados. Emissão de laudos técnicos. Atendimentos emergenciais e de primeiros socorros. Preservação e recuperação da saúde da família.	15	02	1.611,00

Médico Cardiologista	Curso de Graduação em Medicina, com Residência Médica em Cardiologia e registro no órgão de classe.	Exames clínicos e diagnósticos de doenças na área de especialização. Recuperação e preservação da saúde dos pacientes. Preservação do tratamento para cura de enfermidades e avaliação dos resultados. Execução de micro cirurgias. Estudos e pesquisas relativas às enfermidades e avaliação dos resultados. Emissão de laudos técnicos. Atendimentos emergenciais e de primeiros socorros. Preservação e recuperação da saúde da família.	15	01	1.611,00
Médico Gastroenterologista	Curso de Graduação em Medicina, com Residência Médica em Gastroenterologia e registro no órgão de classe.	Exames clínicos e diagnósticos de doenças na área de especialização. Recuperação e preservação da saúde dos pacientes. Preservação do tratamento para cura de enfermidades e avaliação dos resultados. Execução de micro cirurgias. Estudos e pesquisas relativas às enfermidades e avaliação dos resultados. Emissão de laudos técnicos. Atendimentos emergenciais e de primeiros socorros. Preservação e recuperação da saúde da família.	15	01	1.611,00
Médico Ginecologista	Curso de Graduação em Medicina, com Residência Médica em Ginecologia, habilitação em Ultrasonografia e registro no órgão de classe.	Exames clínicos e diagnósticos de doenças na área de especialização. Recuperação e preservação da saúde dos pacientes. Preservação do tratamento para cura de enfermidades e avaliação dos resultados. Execução de micro cirurgias. Estudos e pesquisas relativas às enfermidades e avaliação dos resultados. Emissão de laudos técnicos. Atendimentos emergenciais e de primeiros socorros. Preservação e recuperação da saúde da família.	15	01	1.611,00
Médico Pediatra	Curso de Graduação em Medicina, com Residência Médica em Pediatria e registro no órgão de classe.	Exames clínicos e diagnósticos de doenças na área de especialização. Recuperação e preservação da saúde dos pacientes. Preservação do tratamento para cura de enfermidades e avaliação dos resultados. Execução de micro cirurgias. Estudos e pesquisas relativas às enfermidades e avaliação dos resultados. Emissão de laudos técnicos. Atendimentos emergenciais e de primeiros socorros. Preservação e recuperação da saúde da família.	15	01	1.611,00
Médico Veterinário	Curso de Graduação em Medicina Veterinária e registro no órgão de classe	Acompanhar e atuar na área de vigilância sanitária. Orientar e acompanhar os trabalhos relacionados à agropecuária. Desenvolver atividades educativas visando à prevenção de acidentes toxicológicos. Desenvolver outras atividades inerentes à profissão e necessárias ao serviço público.	20	02	1.611,00
Nutricionista	Curso de Graduação em Nutrição e registro no órgão de classe	Planejamento, execução, supervisão e avaliação dos serviços de nutrição e dietética. Elaboração de cardápios alimentares padronizados. Orientação nutricional da comunidade escolar. Realização de análises laboratoriais de alimentos. Organização e coordenação de pesquisas sobre o estado nutricional da população. Orientação aos programas e projetos de nutrição. Elaboração de documentos e relatórios.	30	01	1.611,00

Orientador Educacional	Curso de Graduação ou pós-graduação (com formação pedagógica) em Psicopedagogia, e, atuação em sala de aula por no mínimo 2(dois) anos.	Realização de trabalhos relativos ao desenvolvimento pedagógico da escola, especialmente à questão do processo de ensino e aprendizagem, atuando junto aos alunos, suas famílias e professores. O orientador desenvolve ainda ações político-pedagógicas na escola visando atividades que favoreçam o processo de aprendizado.	20	02	876,00
Psicólogo	Curso de Graduação em Psicologia e registro no órgão de classe	Aplicação de métodos e técnicas psicológicas para diagnóstico e orientação psicossocial. Participação em programas de aptidão profissional. Estabelecimento de alternativas de solução em casos de problemas de ajustamento pessoal e familiar. Emissão de pareceres e laudos técnicos na área. Elaboração de documentos e relatórios.	20	02	1.611,00
Profissional de Educação Física	Curso de Graduação em Educação Física e registro no órgão de classe	Promover o desenvolvimento do espírito desportivo. Participar das atividades e eventos na área desportiva. Atuar nas atividades desenvolvidas pelo Departamento de Esporte e Lazer.	40	01	1.611,00
Agente Administrativo	Ensino Médio completo	Atendimento ao público. Execução de atividades de caráter administrativo no serviço público. Elaboração, envio e recebimento de correspondências e documentos. Elaboração de relatórios. Digitação de documentação em geral. Realização de outras atividades administrativas necessárias ao bom andamento do serviço público.	40	08	494,00
Auxiliar de Dentista	Ensino Médio completo	Realização de atividades de auxílio ao cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos. Realização de atividades destinadas à higienização de instrumentos e ambiente de trabalho. Solicitação e controle de materiais. Aplicação de procedimentos destinados a identificar e acompanhar a evolução dos atendimentos ao paciente. Desenvolvimento de atividades de orientação e prevenção de forma individual e coletiva.	40	05	391,00
Monitor de Creche	Curso de Magistério de Nível Médio, com habilitação para Educação Infantil.	Auxiliar na promoção do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participação na elaboração do plano de ensino da creche. Participação em cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participação em outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação	40	11	644,00
Técnico em Contabilidade	Curso Técnico em Contabilidade e registro no CRC.	Desenvolver atividades específicas envolvendo orientações e execução qualificada em grau de complexidade mediana referentes a trabalhos de contabilidade, registros, lançamentos, encargos sociais, impostos, escrituração e verificação do fato contábil.	40	01	847,00

Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fundamental e Curso de Auxiliar de Enfermagem, com registro no COREN.	Atividades de auxílio em enfermagem. Cuidados com o conforto e higiene de pacientes. Desenvolver procedimentos de higienização e controle de materiais e instrumentos. Aplicação de medicamentos e imunizantes, conforme orientação do Enfermeiro. Realização de curativos. Execução de atividades auxiliares na área social e de saúde. Realização de atividades de recepção e atendimento a pacientes. Realização de atividades de apoio aos profissionais da saúde na sua área de atuação.	40	08	494,00
Fiscal de Tributos	Ensino Fundamental completo	Execução de ações de fiscalização na área tributária, conforme legislação municipal, estadual e federal. Orientação e atendimento de contribuintes.	40	02	644,00
Mecânico de Máquinas e Caminhões	Ensino Fundamental Incompleto – 4ª série e experiência comprovada por prova prática.	Execução de serviços de mecânica de máquinas e caminhões. Operação de máquinas e caminhões.	40	02	494,00
Operador de Trator/Implementos Agrícolas	Ensino Fundamental Incompleto – 4ª série e experiência comprovada por prova prática.	Condução, conservação e manutenção de tratores e implementos agrícolas; realização de atividades inerentes ao preparo de solos e outras atividades necessárias ao bom andamento do serviço público.	40	04	644,00
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto – 4ª série. CNH – B. Experiência comprovada por prova prática.	Condução, conservação e manutenção de máquinas pesadas; realização de atividades auxiliares do serviço público.	40	02	644,00
Vigia	Ensino Fundamental Incompleto – 4ª série	Realização de atividades de execução de serviços de vigilância e de segurança em geral. Realização de atividades auxiliares nas diversas áreas do serviço público.	40	10	316,00
Zelador	Ensino Fundamental Incompleto – 4ª série	Realização de atividades em geral de limpeza, manutenção e conservação do patrimônio público.	40	11	316,00
Auxiliar de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto – Alfabetizado	Execução de serviços de ajudante de pedreiro em geral. Realizar a manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho. Realização de atividades auxiliares em serviços públicos.	40	03	391,00
Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto – Alfabetizado	Execução de serviços de carpintaria em geral. Realizar a manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho. Realização de atividades auxiliares do serviço público.	40	01	494,00

Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	–	Execução de atividades inerentes e específicas da função, e demais atividades necessárias à administração de cemitérios.	40	02	316,00
Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado experiência comprovada prova prática.	– e por	Instalação, manutenção e restauração de redes elétricas de prédios públicos. Adequação de redes necessárias à instalação de aparelhos elétricos/eletrônicos. Instalação, manutenção e restauração de redes de iluminação pública. Realizar a manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho. Realização de outras atividades auxiliares de serviços públicos.	40	01	494,00
Encanador	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	–	Montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulação e hidráulica. Realizar a manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho. Execução de atividades auxiliares de serviços e atividades públicas.	40	01	316,00
Gari/Margarida	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	–	Realização de atividade em geral de limpeza. Execução de atividades auxiliares de serviços e atividades públicas.	40	15	316,00
Lavadeira/Passadeira	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	–	Lavar, passar, efetuar pequenos reparos em roupas em geral nas creches. Organização, limpeza, manutenção e conservação dos ambientes de lavanderia.	40	02	316,00
Merendeira/Copeira	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	–	Realização de atividades de organização, manutenção, limpeza e conservação da copa, cozinha e outros ambientes relacionados. Utilização de normas de higiene e conservação de alimentos. Preparo e distribuição da merenda escolar de acordo com as normas básicas de nutrição e higiene. Atendimento de copa e cozinha	40	02	316,00
Motorista de Veículo de Carga	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado CNH - D	–	Condução de caminhões e veículos utilizados em transporte de cargas. Condução de ônibus e outros veículos destinados ao transporte de escolares/pacientes e passageiros. Zelar pela manutenção, limpeza e guarda dos veículos públicos. Atender a legislação e normas regulamentares relacionadas à profissão e dedicar-se à prática da direção defensiva. Realizar outras atividades relacionadas à profissão e necessárias ao serviço público.	40	06	644,00
Operário de Limpeza Pública	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	–	Realização de atividades em geral de limpeza. Execução de atividades auxiliares de serviços e atividades públicas.	40	02	316,00

Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado e experiência comprovada por prova prática	Execução de serviços de pedreiro em geral. Preparar o local de trabalho e selecionar ferramentas e equipamentos necessários à obra. Orçar o serviço e especificar materiais necessários. Realizar a manutenção, limpeza e guarda de ferramentas e instrumentos necessários ao trabalho. Atentar-se para o cumprimento das normas de segurança no trabalho. Realizar atividades auxiliares em serviços públicos.	40	01	494,00
Trabalhador Braçal	Ensino Fundamental Incompleto Alfabetizado	Realização de atividades em geral de limpeza e capina urbana. Execução de atividades auxiliares e necessárias ao bom andamento do serviço e atividades públicas.	40	15	316,00
Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - Séries Iniciais	*Curso de Magistério de Nível Médio. (NÍVEL I)	Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do educando, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, visando à formação integral do cidadão. Participar da elaboração do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20	11	(NÍVEL I) *530,40
	**Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais ou Curso de Graduação Normal Superior, com habilitação em Séries Iniciais. (NÍVEL II)				(NÍVEL II) **876,20
	***Curso de Licenciatura em Pedagogia, com Pós-Graduação em nível de Especialização em Séries Iniciais. (NÍVEL III)				(NÍVEL III) ***1.045,20
Professor de Educação Básica - Educação Infantil	Curso de Magistério de Nível Médio com habilitação em Educação Infantil. (NÍVEL I)	Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20	03	(NÍVEL I) *530,40
	Curso de Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Curso de Graduação Normal Superior, com habilitação em Educação Infantil. (NÍVEL II)				(NÍVEL II) **876,20
	Curso de Licenciatura em Pedagogia, com Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Educação Infantil. (NÍVEL III)				(NÍVEL III) ***1.045,20

Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental Educação Física	Curso de Graduação com Licenciatura Plena em Educação Física e registro no CONFEF. (NÍVEL II)	Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem do adolescente, visando à formação integral do cidadão. Participar da elaboração do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	20	02	(NÍVEL II) 876,20
---	---	--	----	----	----------------------

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### 1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

#### **ADVOGADO**

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO atualizada até a data da abertura do Edital; DIREITO CIVIL: Livro I – Das Pessoas – Título I – Das Pessoas Naturais; Título II – Das Pessoas Jurídicas; Título III – Do Domicílio; Livro II – Dos Bens; Título Único – Das diferentes classes de Bens; Livro III – Dos Fatos Jurídicos – Título I – Do Negócio Jurídico; Título II – Dos Atos jurídicos lícitos; Título III – Dos Atos ilícitos; Título IV – Da prescrição e da decadência; Título V – Da prova; Parte Especial – Livro I – Do Direito das Obrigações; Título I – Das modalidades das obrigações; Título II – Da transmissão das obrigações; Título III – Do adimplemento e extinção das obrigações; Título IV – Do adimplemento das obrigações; Título V – Dos Contratos em geral; Título IX – Da Responsabilidade Civil; Livro II – Do Direito de Empresa – Título I – Do Empresário; Título II – Da Sociedade; Título III – Do Estabelecimento. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios Constitucionais no Direito Administrativo Brasileiro; Os sujeitos do Direito Administrativo; A Organização Administrativa; Figuras da Administração Indireta e Entidades Paralelas; Servidores Públicos; As vias técnico-jurídicas de Ação Administrativa; O regulamento no Direito Administrativo Brasileiro; Atos Administrativos; O Procedimento Administrativo; LICITAÇÃO (Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores); O Contrato Administrativo; O Controle da Administração e a Responsabilidade do Estado; Discricionariedade Administrativa e Controle judicial; Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado por comportamentos administrativos; Lei de Responsabilidade Fiscal– Capítulo I - disposições preliminares; Capítulo II – Do Planejamento; Capítulo III – Da Receita Pública; Capítulo IV – Da Despesa Pública; Capítulo V – Das Transferências Voluntárias; Capítulo VII – Da Dívida e do Endividamento; Capítulo VIII – Da Gestão Patrimonial; Capítulo IX – Da Transparência, Controle e Fiscalização. DIREITO PREVIDENCIÁRIO: Princípios Previdenciários; Previdência no Serviço Público. CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Título III – Da Organização do Estado; Título VI – Da Tributação e do Orçamento; Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira. CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: Livro I - Do Processo de Conhecimento; Título I - Da Jurisdição e da Ação; Título II - Das Partes e dos Procuradores; Título III - Do Ministério Público; Título IV - Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça; Título V - Dos Atos Processuais; Título VI - Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo; Título VII; Título VIII - Do Procedimento Ordinário; Título IX; Do Processo nos Tribunais; Título X - Dos Recursos. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL: Livro I – Título I – Disposições Gerais; Título II – Competência Tributária; Título III – Impostos; Título IV – Taxas; Título V – Contribuição de Melhoria; Título VI – Distribuições de Receitas Tributárias; Livro II – Título I – Legislação Tributária; Título II – Obrigação Tributária; Título III – Crédito Tributário; Título IV – Administração Tributária.

#### **ENFERMEIRO PADRÃO**

Legislação do Exercício Profissional; Doenças Crônico-Degenerativas: Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial. Doenças Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Aids e Doenças Equizantemáticas. Enfermagem Médica: Cardiopatia, Pneumopatia, Nefropatia, Gastrologia e Neurologia. Enfermagem Cirúrgica: Pré, Trans e Pós Operatório, Esterilização e Desinfecção. Curativos. Enfermagem Materno Infantil: Gravidez e Puerpério, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento da Criança, Doenças na Infância, Diarréia e Desnutrição. Introdução à Enfermagem: Administração de Medicamentos, Cateterismo: Vesical, Gastrointestinal e Vascular. Enfermagem em Saúde Pública: organização sanitária no Brasil; situação da saúde do Brasil e de Mato Grosso do Sul; atividades básicas de enfermagem em saúde pública; epidemiologia e sua importância no campo da enfermagem; saneamento do meio ambiente e sua importância na comunidade; atuação do enfermeiro na comunidade frente à assistência primária da saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e Programa Nacional de Imunização.

#### **FARMACÊUTICO**

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral.

#### **FISIOTERAPEUTA**

Anatomia e Fisiologia do Sistema Músculo-Esquelético, Neurológico, Respiratório e cardiovascular; Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Orteses.

#### **FONOAUDIÓLOGO**

Código de Ética; Anatomofisiologia dos órgãos da fala e audição; Desenvolvimento normal de fala e linguagem; Técnicas fonoaudiológicas de avaliação de tratamento: Deficiência Auditiva; Distúrbios da linguagem escrita; Motricidade oral; Dislalia; Gagueira; Disfonia; Fissura Labiopalatina; Disfagia; Paralisia Facial; Deficiência Mental; Paralisia Cerebral; Disartria; Afasia; Autismo.

### **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Legislação do Sistema Único de Saúde; Emergências Clínicas; Ética e Legislação Profissional; Psicologia Médica; Controle de Infecção Hospitalar; Cuidados com o Paciente em Medicina Interna; Doenças Cardiovasculares: Hipertensão Arterial; Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca, Miocardiopatias e Valvulopatias, Arritmias Cardíacas; Doenças Pulmonares: Asma Brônquica e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Embolia Pulmonar, Pneumonias e Abscessos Pulmonares, Doença Pulmonar Intersticial, Hipertensão Pulmonar; Doenças Gastrointestinais e Hepáticas: Úlcera Péptica, Doenças Intestinais Inflamatórias e Parasitárias, Diarréia, Colelitíase e Colecistite, Pancreatite, Hepatites Virais e Hepatopatias Tóxicas, Insuficiência Hepática Crônica; Doenças Renais: Insuficiência Renal Aguda e Crônica, Glomerulonefrites, Síndrome Nefrótica, Litíase Renal; Doenças Endócrinas: Diabetes Mellitus, Hipotireoidismo e Hipertireoidismo, Tireoidite e Nódulos Tireoidianos, Distúrbios das Glândulas Supra-renais, Distúrbios das Glândulas Paratireóides; Doenças reumáticas: Artrite Reumatóide, Espondiloartropatias, Colagenoses, Gota; Doenças Infecciosas e Terapia Antibiótica; Distúrbios Hidroeletrólíticos e Acidobásicos; Emergências Clínicas; Ética e Legislação Profissional; Psicologia Médica; Controle de Infecção Hospitalar.

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Doenças Reumáticas; Angina Pectoris e Síndrome Intermediária; Arritmias Cardíacas; Miocardiopatias; Aneurisma de Aorta e Aneurismas Periféricos; Doença Venosa Periférica; Insuficiências Cardíaca Esquerda e Global; Choque - Diagnóstico Diferencial e Tratamento; Lesões Valvulares; Cardiomiopatia Congênita; Cardiopatia Isquêmica; Doenças da Aorta; Endocardite Bacteriana; Pericardites; Transplante Cardíaco e Valvulopatias; Ética Médica; Sistema Único de Saúde-SUS.

### **MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA**

Doença Ácido-Péptica; Doenças Esofágicas; Neoplasias Gastrointestinais; Doença Pancreática: Câncer, Pancreatite; Doença Hepática e do Trato Biliar; Hepatites (A, B e C), Vacinas, Cirrose, Abscesso Hepático Piogênico; Tumores Neuro-Endócrinos, Síndrome Carcinóide; Hemorragias Digestivas, Sangramento por Varizes Gastrointestinais; Náuseas, Vômitos, Obstrução Intestinal; AIDS, Lupus Eritematoso Sistemático, Manifestações Gastrointestinais, Vasculites; Álcool e sua Repercussão no Trato Digestivo.

### **MÉDICO GINECOLOGISTA**

Embriologia e Anatomia do Aparelho Urogenital Feminino; Fisiologia Menstrual – Controle Neuroendócrino; Esteroidogênese; Semiologia Ginecológica; Desenvolvimento Puberal Normal e Anormal; Malformações Genitais; Planejamento Familiar – Métodos Anticoncepcionais; Amenorréias; Sangramento Genital; Hemorragia Uterina Disfuncional; Vulvovaginites; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doença Inflamatória Pélvica; Dor Pélvica Crônica; Incontinência Urinária; Miomatose Uterina; Endometriose; Dismenorréia; Síndrome Pré-Menstrual; Climatério; Patologias Benignas da Mama; Patologias Malignas da Mama; Patologias Malignas da Vulva; Patologias Malignas do Útero; Patologias Malignas de Ovários; Patologias Malignas de Trompas; Infertilidade Conjugal; Sexualidade; Endoscopia; Violência Sexual; Ética em Ginecologia.

### **MÉDICO PEDIATRA**

Crescimento e Desenvolvimento; Alimentação no Primeiro Ano de Vida; Vacinações; Queixas Comuns de Ambulatório: Bebê Chiador, Diarréia Aguda, Anorexia, Vômitos, Dor Abdominal Recorrente, Febre; Anemias; Asma; Desnutrição Protéico-Calórica; Infecções de Vias Aéreas Superiores; Pneumonias Agudas; Infecção do Trato Urinário; Parasitoses Intestinais; Problemas Dermatológicos; Glomerulonefrites Agudas; Síndrome Nefrótico; Insuficiência Renal Aguda; Desidratação e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos Básicos; Terapia de Reidratação Oral; Meningites; Crises Convulsivas; Doenças Exantemáticas; Refluxo Gastroesofágico; Hepatites; Bronquiolite; Insuficiência Cardíaca Congestiva; Cardiopatias Congênitas; Diabetes Mellitus; Choque; Sepsis; Parada Córdio-Respiratória; Ressuscitação Córdio-Pulmonar-Cerebral; Atendimento do Recém-Nascido na Sala de Parto; Membrana Hialina; Aleitamento Materno; Icterícia Neonatal; Anóxia Neonatal; Distúrbios Metabólicos do Recém-Nascido; Sistema Único de Saúde - SUS.

### **MÉDICO VETERINÁRIO**

Doenças Bacterianas de interesse na Saúde Animal: etiologia, patogenia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Doenças Viróticas de interesse na Saúde Animal: etiologia, patogenia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Doenças Parasitológicas de interesse na Saúde Animal: etiologia, patogenia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento. Saúde Pública: controle microbiológico, físico-químico e sanitário de produtos de origem animal. Principais zoonoses.

### **NUTRICIONISTA**

Aleitamento materno; Dieta; Crescimento e Desenvolvimento Infantil; Hábitos alimentares das crianças em idade pré-escolar e escolar: riscos para a saúde e estratégias para intervenção; Distúrbios Nutricionais na Infância e na Adolescência, Programas de Nutrição e Alimentação Materno-Infantil.

### **PSICÓLOGO**

Aplicação de métodos e técnicas psicológicas com finalidade diagnóstica e de orientação psicossocial. Descrição e análise. A organização como sistema de poder e aprendizagem. Implicações para as atividades do psicólogo. Qualidade de vida e trabalho. Aspectos psicossociais e trabalho. Gestão e gerência de programas preventivos de saúde. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral: escrituração contábil; registros contábeis; registros de operações de uma empresa; demonstrações contábeis e as medidas preliminares à elaboração de balanços. Contabilidade de Custos: As possíveis classificações dos custos; apropriação dos custos, conceitos e classificações. Noções de direito Público e Privado: Poderes do Estado; Estado e Constituição; Estrutura Administrativa; a pessoa e seus atributos; Os tipos de sociedade; Contratos Sociais, Tributos e suas espécies; Empregado e Empregador; Previdência Social. Legislação e Ética Profissional: Legislação profissional. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; descontos simples e compostos.

### **MONITOR DE CRECHE**

O desenvolvimento e as características das crianças de 0 a 6 anos; A função social da creche e escola; Conteúdos socioculturais da educação infantil; A contribuição da tecnologia no desenvolvimento infantil; O planejamento de ensino na educação infantil (objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação); Questões formais e não formais do processo de ensino e de aprendizagem: a transposição didática e suas características; A produção do conhecimento pedagógico: questões de pesquisa na área da educação; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. O Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

### **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética, psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; ética profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica, preparo e administração de medicamentos, realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); curativo simples; oxigenioterapia e nebulização; enemas, aplicação de frio e calor; cuidados de higiene, conforto e segurança; cuidados na alimentação oral e por sondas, realizar anotações de enfermagem; transporte de paciente, preparo do corpo pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente no período perioperatório; Assistência de enfermagem materno-infantil, à gestante, à parturiente, à puerpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência e clínico-cirúrgicas, Assistência de enfermagem na área de saúde pública, administração e conservação de imunobiológicos, notificação de doenças transmissíveis; atuação nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, família, doenças crônicas degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde.

## **3 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR**

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

O desenvolvimento e as características das crianças de 7 a 10 anos; A função social da escola; A contribuição da tecnologia no desenvolvimento humano; O planejamento de ensino no Ensino Fundamental - séries iniciais (objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação); Questões formais e não formais do processo de ensino e de aprendizagem: a transposição didática e suas características; A produção do conhecimento pedagógico: questões de pesquisa na área da educação. Princípios teóricos e metodológicos da alfabetização. A Avaliação. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL**

O desenvolvimento e as características das crianças de 0 a 6 anos; A função social da creche e escola; Conteúdos socioculturais da educação infantil; A contribuição da tecnologia no desenvolvimento infantil; O planejamento de ensino na educação infantil (objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação); Questões formais e não formais do processo de ensino e de aprendizagem: a transposição didática e suas características; A produção do conhecimento pedagógico: questões de pesquisa na área da educação; Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. O Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA**

A Educação Física na Educação Infantil; A Educação Física no Ensino Fundamental; Objetivos gerais e específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental; Os objetos de conhecimento para a Educação Infantil; Conteúdos curriculares para o Ensino Fundamental; A aprendizagem motora; O movimento e o desenvolvimento infantil; A cultura corporal de movimento; Tendências e abordagens pedagógicas da Educação Física escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN's – Ensino Fundamental: Educação Física. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

### **ORIENTADOR EDUCACIONAL**

Pressupostos Políticos Filosóficos da Prática Pedagógica; Função social da escola; Disponibilidade de Aprendizagem e o Sentido de Aprender; Abordagens do processo de ensino e as tendências pedagógicas da prática educativa; Planejamento participativo; Projeto Político Pedagógico; Avaliação do processo de ensino, organização do sistema de ensino a partir da LDB nº. 9394/96.

### **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O esporte na sociedade contemporânea. O esporte em suas diferentes manifestações. O ensino e a prática do esporte: fases e processos. Fundamentos básicos do ensino da Educação Física e do esporte. Princípios Pedagógicos e Fisiológicos do ensino do esporte. Esportes individuais e coletivos: processos pedagógicos, fundamentos técnicos e táticos, sistemas de jogo, regras oficiais. A iniciativa esportiva. O treinamento desportivo. Administração e organização da Educação Física e dos Esportes.

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - (para os cargos que exigem Nível Superior ou Nível Médio)**

1 - Interpretação de Textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílaba; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal.

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - (para os cargos que exigem Nível Fundamental Completo)**

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA (para os cargos que exigem Nível Fundamental Incompleto – 4ª série)**

Fonética: Sílaba - número de sílabas, divisão silábica. Ortografia: alfabeto, emprego das iniciais maiúsculas, acentuação gráfica. Morfologia: Classes de Palavras: Substantivos - classificação (próprio e comum) e flexão (gênero, número e grau). Adjetivo. Pronome. Verbo - ação, tempo presente, tempo passado, tempo futuro. Compreensão e interpretação de texto(s). Regras Básicas de Concordância Nominal e Verbal.

**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA (para os cargos que exigem Nível Fundamental - Alfabetizado)**

Compreensão facilitada de texto simples; letras; vogais e consoantes; sílaba, palavra; noções básicas de grau: aumentativo e diminutivo; noções de tempo: presente, passado e futuro; reconhecimento dos sinais de pontuação; a propaganda como reconhecimento de produtos e casas comerciais; reconhecimento de objetos, cores, formas, imagens, documentos e sinais comuns de indicação de escola, hospital, etc.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA (para os cargos que exigem Nível Médio)**

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA (para os cargos que exigem Nível Fundamental Completo):**

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA (para os cargos que exigem o Nível Fundamental Incompleto – 4ª série)**

Número e numeral. Sistema de Numeração Decimal. Numerais Ordinais. Conjunto dos Números Naturais. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. Múltiplos e Divisores de um Número Natural. Conjunto dos Números fracionários absolutos. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Frações. Frações Decimais e Números Decimais. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Decimais. Porcentagem. Sistema Monetário Brasileiro. Figuras Geométricas Planas: Triângulo e Quadriláteros. Figuras Geométricas Espaciais: Cubo, Paralelepípedo, Cilindro, Cone e Esfera. Sistema Métrico Decimal, Medidas de: Comprimento, Área, Capacidade, Massa e Tempo. Resolução de Problemas.

**PROGRAMA DE MATEMÁTICA (para os cargos que exigem Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado)**

Reconhecimento de números; a escrita de números; sinais de adição, subtração, multiplicação e divisão; a adição, a subtração, a multiplicação e a divisão facilitadas; a unidade, a dezena e a centena; a dúzia; noções básicas de tempo: hora, minuto, mês e ano; noções básicas de peso: kg e grama; noções básicas de medida: quilômetro, metro e centímetro; figuras geométricas: círculo, quadrado e triângulo; a propaganda como forma de reconhecimento para compras; o reconhecimento do dinheiro como forma de compra e venda; o emprego de objetos para medidas: colher, xícara, copo, balde, lata e saco; o palmo como forma de medida.